DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 041/2024 - Processo nº 206-23 – Edital da Modalidade Convite nº 103-23.

Objeto: Serviços técnicos de instalação de equipamentos, atualização de documentos e regularização de AVCB/CLCB em prédios públicos.

Empresa: Gleisse Santana Pereira - Valor Global R$ 312.915,37 - Vigência 300(trezentos) dias.

Firmado em 12 de abril de 2024 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

ATA 005/2024 ORDINÁRIA CMDCA 09/05/2024

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, a presidente do CMDCA realizou a primeira chamada da 5ª reunião ordinária do CMDCA às 10h. Esteve presente a conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Assistência Social a Srª Maysa Riyuzo de Almeida Franco. No horário das 10h15, a presidente cumprimentou os presentes, deu início a 5ª reunião ordinária do CMDCA em segunda chamada e, na sequência, pediu para que o vídeo institucional da Casa dos Conselhos fosse veiculado. Estiveram presentes as conselheiras titulares: Maysa Riyuzo de Almeida Franco, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Marielza da Silva Dias de Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Cultura; Lucinete Tornis Klein Neri, representante da OSC Amor é Vida; e o conselheiros suplentes: Rosangela Aparecida Assorino, representante da Entidade Pé na Lua; Heloisa Helena de Melo Pereira, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Carlos Augusto Santos Barbosa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. Os assuntos da pauta da presente reunião são, respectivamente: 1º Atualizações das comissões especiais; 2º Apreciação das justificativas de faltas; 3º Eleição dos cargos em vacância da mesa diretora do CMDCA; 4º Assuntos gerais. A presidente seguiu com a pauta e abordou o primeiro tema e indicou que a comissão tem duas atualizações sendo uma referente às inscrições de entidades e outra referente à denúncia recebida. A presidente informou que o CMDCA recebeu uma denuncia que foi avaliada pela Comissão de Registro e Legislação. A comissão reuniu-se no dia 29 de fevereiro de 2024 (ata de n.1). A comissão reuniu-se no dia 8 de maio de 2024 em dois períodos para tratar da denuncia (ata de n.2) e para tratar de assuntos da comissão (ata de n.3). A presidente leu o resumo da ata de n.2 da comissão de registro e legislação. E informou que fica vedado revelar na reunião informações da ata de n.1 por conter elementos sigilosos. Durante a leitura a presidente informou o nome da OSC denunciada por uma questão de transparência, a saber - OSC Amor é Vida, o número das denuncias , a saber - 203/2024, 204/2024, 205/2024, 206/2024, 208/2024, 209/2024, 210/2024, 211/2024, 212/2024, 213/2024, 214/2024, e o parecer da comissão de Registro e Legislação. A presidente também colocou que a comissão analisou a resposta da OSC Amor protocolada na Casa dos Conselhos. Com relação ao parecer da comissão de Registro e Legislação a presidente informou que a comissão deliberou que "(...) de acordo com a resolução de nº 9 de 2024 a entidade Amor é Vida precisa protocolar pedido de inscrição de programas referente a crianças e adolescentes e que , desta forma, a comissão delibera pela suspensão das aulas de judô até que a adequação da inscrição do Programa seja regularizada no CMDCA". A presidente iniciou uma conversa com os conselheiros com relação a apreciação do parecer da comissão. Ela explicou que, segundo o regimento interno do CMDCA, haveria a possibilidade de deliberação na presente reunião, mas por se tratar de um assunto sensível ela entende que existe a necessidade de maior número de conselheiros para a apreciação do parecer da Comissão Especial de Registro e Legislação. O colegiado debruçou-se sobre esta questão e refletiu sobre os tópicos: a) fluxo de deliberações no CMDCA; b) a resolução n.9 de 2024 do CMDCA; c) a questão da paridade na comissão especial de Registro e Legislação do CMDCA; d) a questão da baixa adesão dos conselheiros na presente reunião. A presidente ressaltou que a resolução de n.9 de 2024 foi publicada em Diário Oficial na data

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

de 27 de abril de 2024 e que as entidades estão se adaptando e disse que, ao que lembra, não há um período definido de adaptação das entidades que já estão atuantes a requer as inscrições dos programas previsto na resolução de n.9 de 2024. Ela informou também que o CMDCA teve que fazer uma reunião extraordinária na semana anterior a esta reunião para deliberar pela alteração de uma resolução que saiu com erro de digitação e que essa data extra no calendário dos conselheiros pode ter sobrecarregado a agenda deles – o que explicaria a baixa adesão na reunião de hoje. A presidente ressaltou que a paridade na comissão está em dia, mas que no caso da denúncia da OSC Amor é Vida a conselheira Lucinete tem a sua participação suspensa para não interferir no encaminhamento dos trabalhos realizados pela comissão especial de Registro e Legislação como prevê a resolução de n. 9 de 2024 do CMDCA. Por fim, ao final de importante conversa com os conselheiros, a presidente colocou para votação que "a apreciação do parecer da comissão especial referente à denúncia direcionada à OSC Amor é Vida seja feita pelo colegiado na próxima reunião ordinária". A representante titular da Secretaria Municipal da Cultura, srª Marielza da Silva Dias de Carvalho, entendeu ser favorável que "a apreciação do parecer da comissão especial referente à denúncia direcionada à OSC Amor é Vida seja feita pelo colegiado na próxima reunião ordinária"; a representante suplente da Entidade Pé na Lua , srª Rosangela Aparecida Assorino, entendeu ser favorável que "a apreciação do parecer da comissão especial referente à denúncia direcionada à OSC Amor é Vida seja feita pelo colegiado na próxima reunião ordinária"; a representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, srª Maysa Riyuzo de Almeida Franco, entendeu ser favorável que "a apreciação do parecer da comissão especial referente à denúncia direcionada à OSC Amor é Vida seja feita pelo colegiado na próxima reunião ordinária". Desta forma, o colegiado deliberou que a apreciação do parecer da comissão especial referente à denúncia direcionada à OSC Amor é vida seja feita pelo colegiado na próxima reunião ordinária. Após a deliberação, a srª Lucinete Tornis Klein Neri, representante da OSC Amor é Vida utilizou o seu direito de fala para ressaltar o compromisso que a OSC Amor é Vida tem de estar dentro das normativas e auxiliar a sociedade nas causas de maior vulnerabilidade e colocou que o judô tem sido uma ferramenta de acolhimento e de fortalecimento de vínculos para as famílias da região. Após a fala da srª Lucinete, a presidente seguiu com a pauta e colocou mais um informativo sobre o primeiro assunto que versa sobre a atualização das comissões especiais. Ela leu a ata da 3ª reunião da Comissão Especial de Registro e Legislação e informou que nesta reunião houve a presença de todos conselheiros da Comissão Especial de Registro e Legislação. Na terceira reunião da Comissão Especial de Registro e Legislação houve a integração da nova participante da comissão a srª Lucinete Tornis Klein Neri; ademais, na ocasião, a comissão conversou sobre a estrutura do CMDCA, a resolução 9 de 2024 e entendeu ser necessário o planejamento de duas reuniões no mês de maio para abordar os seguintes temas: a) parecer das inscrições das entidades que protocolaram pedido de Inscrição no CMDCA e b) estudos da lei municipal n.2290. A presidente perguntou ao colegiado se havia alguma manifestação de dúvida a respeito desta última leitura da ata. A srª Rosangela Aparecida Assorino representante da Entidade Pé na Lua perguntou se o foco da resolução recai nas OSCs que já estão escritas ou nas que estão aguardando inscrição. A presidente informou que o focou recai em ambas. A presidente também

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

reforçou o fluxo de pedidos de inscrição e de apreciação dos pareceres. A srª Rosangela Aparecida Assorino representante da Entidade Pé na Lua enfatizou sobre a comunicação que o CMDCA possa vir a ter no sentido de esclarecimento das OSCs que precisam se regularizar e colocou a possibilidade do CMDCA de promover capacitações para auxiliar estas OSCs. A presidente do CMDCA acrescentou dois pontos à fala da representante da Entidade Pé na Lua , a saber: a) o CMAS fez uma reunião aberta para os munícipes de Mongaguá para abordar este tema recentemente com o auxílio da DRADS; b) o CMDCA pode organizar uma reunião desta magnitude inclusive que tenha uma estruturação de planejamento feita pela Comissão de Registro e Legislação. Após a fala da presidente, a visitante Elvira exerceu o seu direito a fala sugerindo que o CMDCA providencie uma consultoria para que cada entidade possa se adequar às normativas. A presidente agradeceu a fala e pontuou alguns detalhes: a) a questão do uso do fundo da criança e do adolescente requer plano de ação e o CMDCA providenciou o plano de ação de 2025 , então a verba só poderá ser utilizada no ano de 2025; b) a questão da leitura da resolução de n.9 de 2024 é fundamental para entender quais documentos são necessários para o requerimento da inscrição no CMDCA; c) os funcionários da casa dos conselhos podem auxiliar em eventuais dúvidas sobre a resolução, mas para melhor entendimento no fluxo comunicacional é preciso que as perguntas sejam direcionadas, concisas, específicas. Após a fala da presidente, a srª Aparecida Assorino representante da Entidade Pé na Lua, voltou a enfatizar do CMDCA promover um encontro com as OSCs mesmo que de forma simples. A presidente voltou a enfatizar que a Comissão Especial de Registro e Legislação tome frente desta temática para organizar o fluxo das tratativas dentro do CMDCA no que diz respeito a comunicação às entidades que pretendem ter a inscrição no CMDCA. Inclusive a presidente enfatizou que a Comissão de Registro e Legislação tem autonomia para fazer quantas reuniões forem necessárias sobre qualquer assunto (referente ao CMDCA). Ainda sobre o primeiro item da pauta que versa sobre a atualizações das comissões especiais , a presidente enfatizou a necessidade do colegiado e da Comissão Especial de Registro e Legislação de estudar a lei municipal n.2290 para propor mudanças que visem a atualização e modernização da lei e pediu atenção dos conselheiros principalmente com relação ao artigo de n.8. Seguindo com os assuntos da pauta, a presidente abordou o segundo item, a saber: apreciação das justificativas de faltas. Ela apresentou a justificativa da representante suplente da Entidade Pé na Lua , srª Rosangela Aparecida Assorino com relação a falta do dia 11 de abril de 2024 na quarta reunião ordinária do CMDCA; a justificativa da representante titular da Secretaria Municipal da Cultura, srª Marielza da Silva Dias de Carvalho, com relação a falta do dia 11 de abril de 2024 na quarta reunião ordinária do CMDCA; a justificativa da representante suplente da Secretaria Municipal da Cultura, srª Heloisa Helena de Melo Pereira, com relação a falta do dia 11 de abril de 2024 na quarta reunião ordinária do CMDCA. O colegiado apreciou a justificativa e proferiu, por unanimidade, parecer favorável. A presidente prosseguiu com a pauta abordou o item 3 que versa sobre a eleição dos cargos em vacância da mesa diretora do CMDCA. Ela colocou que o colegiado precisa averiguar a vacância da vice-presidente e da 2ª secretária; porém entende que para que uma nova eleição para estes cargos ocorra, o colegiado deverá participar de forma substancial (com mais representatividade). Desta forma, ela colocou em votação para que o

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

assunto deste item seja abordado na próxima reunião ordinária. O colegiado aprovou por unanimidade. A presidente prosseguiu com a pauta abordou o item 4 que versa sobre assuntos gerais. Ela perguntou aos presentes se alguém tem algo a dizer referente a este tema. Ela também informou alguns aspectos sobre a capacitação do conselho tutelar, a saber: a) data, b) representatividades. A representante suplente da Entidade Pé na Lua , srª Rosangela Aparecida Assorino, comentou sobre as reuniões de rede promovidas pelo conselho tutelar (justificando sua ausência em uma delas) e também manifestou interesse em participar da capacitação do Conselho Tutelar. A presidente informou que os nomes com as representatividades do CMDCA já foram enviados e que iria ver se há possibilidade de ser enviado o nome da conselheira Rosangela. A visitante Elvira perguntou sobre a possibilidade dos conselheiros suplentes participarem desta capacitação. A presidente informou que esta capacitação será para cinco conselheiros titulares, dois conselheiros suplentes e três do CMDCA. E ela lembrou que a tramitação foi realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A presidente perguntou se tem alguma pergunta no chat. O colaborador Thiago resumiu as manifestações do chat e informou que os participantes versaram sobre os temas: a) artigo 90 do ECA e resolução 170 do CONANDA; b) responsabilidade da casa dos conselhos em orientar em caso de dúvidas; c) ajuda especializada para as entidades; d) registro de entidades e recebimento de emendas; e) lei municipal. Por fim, a presidente perguntou se tem alguém que gostaria de dizer algo ou perguntar. E informou que todas as questões levantadas no chat já foram assuntos abordados e apreciados pelo colegiado. A representante suplente da Entidade Pé na Lua, srª Rosangela Aparecida Assorino, pediu a palavra e disse que a reunião de hoje foi muito produtiva e que o colegiado seguirá para a próxima reunião mais esclarecido. Por fim, a presidente informou que mesmo que o colegiado já tenha abordado as questões do chat, ela irá anotar para continuar, junto com o colegiado, no processo de aprofundando e aprimoramento das questões citadas. A presidente Maysa Riyuzo de Almeida Franco agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11h 43 de 9 de maio de 2024.

Mongaguá, 21 de maio de 2024.

Maysa Riyuzo de Almeida Franco
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**